



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (IN 05/2017)

Processo nº 23036.007331/2025-25

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa n.º 5 de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo do setor requisitante do serviço.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Coord./Diretoria:	Coordenação-Geral de Controle de Qualidade e Tratamento da Informação (CGCQTI)	Data:	10 a 14 de dezembro de 2025
Objeto da Contratação:	Curso de Imersão em Língua Inglesa		
Responsável pelo DFD:	Fábio Pereira Bravin	Telefone do responsável:	2022-3150
E-mail do responsável:	fabio.bravin@inep.gov.br	SIAPÉ do responsável:	1449593
Fonte de recursos:	8100		
Modalidade Pretendida de contratação:	() Pregão Eletrônico () Dispensa de Licitação (X) Inexigibilidade de Licitação		

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO

3.1. CONTEXTO

3.2. A implementação da gestão por resultados na Administração Pública Federal requer o comprometimento de gestores e servidores com processos contínuos de capacitação e desenvolvimento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). Nesse contexto, é essencial que os órgãos e entidades da Administração Pública invistam de forma planejada e estratégica na formação e aperfeiçoamento de seu capital intelectual, com foco no desenvolvimento de competências alinhadas aos objetivos institucionais, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e à obtenção de resultados cada vez mais efetivos.

3.3. Nesse sentido, a Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED), tem buscado ações que possibilitem aos servidores ocupantes de cargo efetivo do seu quadro de pessoal em exercício a aquisição de competências individuais necessárias à melhoria de seu desempenho profissional e ao cumprimento da missão institucional.

3.4. A necessidade de aprimoramento contínuo dos servidores da DEED é clara, dado o papel estratégico da Diretoria na interlocução com organismos internacionais e na produção de estatísticas educacionais de qualidade. Embora grande parte da equipe tenha concluído cursos regulares de inglês, esses cursos não oferecem a prática intensiva e contextualizada necessária para uma atuação eficaz em contextos profissionais internacionais. Além disso, atualmente não há servidores pleiteando cursos

regulares de idiomas pagos pelo Inep, o que torna ainda mais urgente a busca por alternativas mais efetivas de capacitação.

3.5. A participação em eventos e a criação de parcerias com organismos como a OCDE e UNESCO demandam uma fluência prática no inglês, além do conhecimento teórico. Cursos de imersão oferecem uma abordagem intensiva, focada nas necessidades específicas dos servidores, promovendo um aprendizado rápido e eficiente que se alinha aos objetivos estratégicos do Inep estabelecidos no Decreto nº 11.204/2022 e na Portaria Inep nº 91/2017.

3.6. MOTIVAÇÃO

3.6.1. A demanda surgiu da necessidade de atualização dos servidores em relação ao uso prático da língua inglesa, visando aprimorar suas habilidades para atuação junto a organismos internacionais como a OCDE, UNESCO, BRICS, bem como nas ações de cooperação bilateral relacionadas às estatísticas educacionais.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Quantidade de inscrições	08
Período do curso	10 a 14 de dezembro de 2025

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Evento ministrado presencialmente em Itapetininga/SP. Serão 5 dias de curso, realizado entre 10/12/2025 e 14/12/2025, totalizando 65 horas de capacitação.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

6.1. Conforme dispõe o art. 22 da Instrução Normativa n.º 05/2017, a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros. Os integrantes devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Nome:	Fábio Pereira Bravin	SIAPE:	1449593
E-mail:	fabio.bravin@inep.gov.br	Telefone:	3150
Nome 2:	Christyne Carvalho da Silva	SIAPE 2:	1663748
E-mail 2:	christyne.silva@inep.gov.br	Telefone 2:	3166
Nome 3:	Rosária Duarte Melo	SIAPE 3:	2354002
E-mail 3:	rosaria.melo@inep.gov.br	Telefone 3:	3165

O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda, identificado na seção 2 acima.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pereira Bravin, Coordenador(a) - Geral**, em 05/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776369** e o código CRC **690397FF**.